



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67



**Ofício Adm/secretaria de obras/ nº 134/2024**

Braço do Trombudo, 10 de outubro de 2024.

A Senhora Juliana do Nascimento  
Agente de Contratações  
Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

**Assunto:** Dispensa de licitação

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para contratação de serviços técnicos especializados para realizar a renovação das Licenças Ambientais e revisão do Plano de Saneamento Básico do município de Braço do Trombudo/SC.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ODIRLEI RADOLL  
Data: 11/10/2024 14:30:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Odირlei Radoll**  
Secretário de administração e finanças

Pref. Mun. Braço do Trombudo

Recebido

11/10/2024

*Juliana do Nascimento*  
Juliana do Nascimento



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 68

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD contratação de serviços.

#### SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de administração e finanças

#### Responsável(is) pela formalização da demanda:

Tainá Naiane Vicente Vieira

#### CPF:

124.046.299-99

#### E-mail:

[admcompras@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:admcompras@bracodotrombudo.sc.gov.br)

#### Telefone/Ramal:

3547-0229

### DADOS DO SERVIÇO

#### 1. Descrição do Objeto

Serviços técnicos especializados para realizar a renovação das Licenças Ambientais e revisão do Plano de Saneamento Básico do município de Braço do Trombudo/SC.

#### 2. Justificativa da Necessidade

O licenciamento ambiental declara a viabilidade de operação ou instalação de um empreendimento, equipamento ou atividade, sendo necessária sua renovação de acordo com o prazo de validade expresso em cada licença ambiental. Para a renovação, são exigidos relatórios técnicos que comprovem o cumprimento das condições específicas expressas em cada licença. Dessa forma, torna-se indispensável a elaboração desses relatórios por técnico legalmente habilitado, bem como a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Conforme o art. 40, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Estadual 14.675/09, a renovação deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término de sua validade.

Os relatórios técnicos dos resultados das análises de água subterrânea do cemitério municipal são necessários para indicar, caso haja, medidas mitigadoras para o controle da poluição. Além disso, devem apontar as situações e obras necessárias para o cumprimento das condicionantes da licença. O Plano de Saneamento Básico é um instrumento de suma importância para o planejamento integrado do saneamento, considerando seus componentes: abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais. Conforme a legislação, o plano deve ser revisto a cada 4 anos.

Vale ressaltar que o município não dispõe de profissionais em seu quadro para a realização desses serviços.

#### 2.1. Da Razão Da Escolha Da Contratada:

A escolha da empresa contratada se justifica por ser especializada em consultoria e serviços de engenharia ambiental e sanitária, necessários para a renovação do licenciamento ambiental,



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67



conforme descrito no processo. A **Ditames Consultoria e Engenharia Ambiental e Sanitária**, inscrita no CNPJ nº 47.591.981/0001-52, apresentou preço compatível com o mercado, conforme pesquisa de preços realizada e anexada ao processo.

### 3. Estimativa de preço

<b>Item 1- Renovação Licença ambiental Cascalheira Rib. Vitória- organização de documentos e solicitação de documentos aos setores e órgãos responsáveis, relatório técnico de cumprimentos das condicionantes, ART e protocolo no órgão ambiental.</b>			
<b>empresa</b>	<b>Data</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor unitário</b>
Ditames Consultoria e Engenharia Ambiental e Sanitária LTDA	12/09/2024	47.591.981/0001-52	R\$ 4.236,00
João Cesar Goral	10/09/2024	20.430.868/0001-39	R\$ 6.200,00
EG. Projetos ambientais	24/09/2024	44.433.061/0001-18	R\$ 9.480,00
KGEOCONSULTORIO LTDA	10/10/2024	16.814.002/0001-54	R\$ 4.800,00
<b>Média dos valores</b>			<b>R\$ 6.179,00</b>

<b>Item 2- Renovação Licença ambiental Cascalheira Serril- organização de documentos e solicitação de documentos aos setores e órgãos responsáveis, relatório técnico de cumprimentos das condicionantes, ART e protocolo no órgão ambiental.</b>			
<b>empresa</b>	<b>Data</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor unitário</b>
Ditames Consultoria e Engenharia Ambiental e Sanitária LTDA	12/09/2024	47.591.981/0001-52	R\$ 4.236,00
João Cesar Goral	10/09/2024	20.430.868/0001-39	R\$ 6.200,00
EG. Projetos ambientais	24/09/2024	44.433.061/0001-18	R\$ 9.480,00
KGEOCONSULTORIO LTDA	10/10/2024	16.814.002/0001-54	R\$ 4.800,00
<b>Média dos valores</b>			<b>R\$ 6.179,00</b>

<b>Item 3- Renovação Licença ambiental ETA centro- organização de documentos e solicitação de documentos aos setores e órgãos responsáveis, relatório técnico de cumprimentos das condicionantes, ART e protocolo no órgão ambiental. (obs. Licença vencida)</b>			
<b>empresa</b>	<b>Data</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor unitário</b>
Ditames Consultoria e Engenharia Ambiental e Sanitária LTDA	12/09/2024	47.591.981/0001-52	R\$ 8.472,00
João Cesar Goral	10/09/2024	20.430.868/0001-39	R\$ 19.950,00
EG. Projetos ambientais	24/09/2024	44.433.061/0001-18	R\$ 13.940,00
KGEOCONSULTORIO LTDA	10/10/2024	16.814.002/0001-54	R\$ 18.700,00
<b>Média dos valores</b>			<b>R\$ 15.265,50</b>



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67



**Item 4- Renovação Licença ambiental ETA Serril- organização de documentos e solicitação de documentos aos setores e órgãos responsáveis, relatório técnico de cumprimentos das condicionantes, ART e protocolo no órgão ambiental. (obs. Licença vencida)**

empresa	Data	CNPJ	Valor unitário
Ditames Consultoria e Engenharia Ambiental e Sanitária LTDA	12/09/2024	47.591.981/0001-52	R\$ 8.472,00
João Cesar Goral	10/09/2024	20.430.868/0001-39	R\$ 19.950,00
EG. Projetos ambientais	24/09/2024	44.433.061/0001-18	R\$ 13.940,00
KGEOCONSULTORIO LTDA	10/10/2024	16.814.002/0001-54	R\$ 18.400,00
<b>Média dos valores</b>			<b>R\$ 15.190,50</b>

**Item 5- Revisão Plano de Saneamento Básico**

empresa	Data	CNPJ	Valor unitário
Ditames Consultoria e Engenharia Ambiental e Sanitária LTDA	12/09/2024	47.591.981/0001-52	R\$ 14.120,00
João Cesar Goral	10/09/2024	20.430.868/0001-39	R\$ 23.100,00
KGEOCONSULTORIO LTDA	10/10/2024	16.814.002/0001-54	R\$ 21.800,00
<b>Média dos valores</b>			<b>R\$ 19.673,33</b>

**Item 6- Cemitério municipal – análise da Licença ambiental para apontamentos de condicionantes a serem cumpridas, relatório técnico das análises de água subterrânea dos poços de monitoramento (5 poços) com apontamento caso necessário das medidas mitigadoras.**

empresa	Data	CNPJ	Valor unitário
Ditames Consultoria e Engenharia Ambiental e Sanitária LTDA	12/09/2024	47.591.981/0001-52	R\$ 4.236,00
João Cesar Goral	10/09/2024	20.430.868/0001-39	R\$ 5.200,00
EG. Projetos ambientais	24/09/2024	44.433.061/0001-18	R\$ 9.260,00
KGEOCONSULTORIO LTDA	10/10/2024	16.814.002/0001-54	R\$ 4.900,00
<b>Média dos valores</b>			<b>R\$ 5.899,00</b>

#### 4. Valor da aquisição

Valor total da aquisição: R\$ 43.772,00 (quarenta e três mil e setecentos e setenta e dois reais), conforme segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Renovação Licença ambiental Cascalheira Rib. Vitória- organização de documentos e solicitação de documentos aos setores e órgãos responsáveis, relatório técnico de cumprimentos das condicionantes, ART e protocolo no órgão ambiental.	Serv.	01	R\$ 4.236,00	R\$ 4.236,00
	Renovação Licença ambiental Cascalheira Serril- organização de documentos e solicitação de documentos aos setores e órgãos responsáveis, relatório técnico de	Serv.	01	R\$ 4.236,00	R\$ 4.236,00



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67



	cumprimentos das condicionantes, ART e protocolo no órgão ambiental.				
	Renovação Licença ambiental ETA centro-organização de documentos e solicitação de documentos aos setores e órgãos responsáveis, relatório técnico de cumprimentos das condicionantes, ART e protocolo no órgão ambiental. (obs. Licença vencida)	Serv.	01	R\$ 8.472,00	R\$ 8.472,00
	Renovação Licença ambiental ETA Serril-organização de documentos e solicitação de documentos aos setores e órgãos responsáveis, relatório técnico de cumprimentos das condicionantes, ART e protocolo no órgão ambiental. (obs. Licença vencida)	Serv.	01	R\$ 8.472,00	R\$ 8.472,00
	Revisão Plano de Saneamento Básico	Serv.	01	R\$ 14.120,00	R\$ 14.120,00
	Cemitério municipal – análise da Licença ambiental para apontamentos de condicionantes a serem cumpridas, relatório técnico das análises de água subterrânea dos poços de monitoramento (5 poços) com apontamento caso necessário das medidas mitigadoras.	Serv.	01	R\$ 4.236,00	R\$ 4.236,00

- a) *Todos os documentos que são responsabilidade da prefeitura devem ser solicitados no setor responsável*
- b) *Os pagamentos serão efetuados quando da finalização de cada item.*

## 5. Prazo estimado para fornecimento

O prazo estimado para o fornecimento dos serviços será de **90 (noventa) dias** a partir da emissão da autorização de fornecimento.

## 6. Fundamentação Jurídica

A contratação se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; Redação dada pelo Decreto n.º 11.871/2023*



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67



## 7. Responsáveis pela contratação

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
1	Odirlei Radoll	Secretário de administração e finanças	Autoridade autorizadora da demanda e <b>gestor do contrato</b>
2	Jean Heidrich	Secretário de Obras	Membro da equipe de planejamento e <b>fiscal do contrato</b>
3	Taina Naiane Vicente Vieira	Técnico Administrativo	Responsável pela elaboração do DFD.

## 8. Dotação Orçamentária

**R\$ 18.356,00:**

Secretaria de adm. Finanças e planejamento

2.006- Manutenção da secretaria de administração e finanças

Despesa: 24 – 3.3.90 – 1.500.0000.000000

**R\$ 16.944,00:**

2.016-manutenção ETA

56 – 3.3.90 – 1.500.0000.000000



**R\$ 8.472,00:**

Secretaria de transporte, obras e serviços departamento de serviços do perímetro urbano

2.040 - Manutenção e abertura das estradas vicinais

Despesa: 113 - 3.3.90 - 1.500.0000.000000

## 9. Assinaturas dos responsáveis:

<p>DFD finalizado em: 10 de outubro de 2024.</p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> TAINA NAIANE VICENTE VIEIRA Data: 11/10/2024 14:27:47-0300 Verifique em <a href="https://validar.jti.gov.br">https://validar.jti.gov.br</a></p> <p><b>Taina Naiane Vicente Vieira</b> Técnico Administrativo</p>	<p>De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.</p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> ODIRLEI RADOLL Data: 11/10/2024 14:25:46-0300 Verifique em <a href="https://validar.jti.gov.br">https://validar.jti.gov.br</a></p> <p><b>Odirlei Radoll</b> Secretário de administração e finanças</p>
---	---

Braço do Trombudo, 10 de outubro de 2024.

Empresa: DITAMES CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA LTDA

CNPJ: 47.591.981/0001-52

Serviços Técnicos Especializados

Item	Descrição	Valor do Serviço
01	Renovação Licença Ambiental Cascalheira Rib. Vitória- Organização de documentos e solicitação de documentos aos setores e órgãos responsáveis, relatório técnico de cumprimentos das condicionantes, ART, protocolo no órgão ambiental	R\$4.236,00
02	Renovação Licença Ambiental Cascalheira Serril- Organização de documentos e solicitação de documentos aos setores e órgãos responsáveis relatório técnico de cumprimentos das condicionantes, ART, protocolo no órgão ambiental	R\$4.236,00
03	Renovação Licença Ambiental ETA Centro- Organização de documentos e solicitação de documentos aos setores e órgãos responsáveis relatório técnico de cumprimentos das condicionantes, ART, protocolo no órgão ambiental. (obs. Licença vencida)	R\$8.472,00
04	Renovação Licença Ambiental ETA Serril - Organização de documentos e solicitação de documentos aos setores e órgãos responsáveis relatório técnico de cumprimentos das condicionantes, ART, protocolo no órgão ambiental. (obs. Licença vencida)	R\$8.472,00
05	Revisão Plano de Saneamento Básico	R\$14.120,00
06	Cemitério Municipal – Análise da Licença Ambiental para apontamentos de condicionantes a serem cumpridas, relatório técnico das análises de água subterrânea dos poços de monitoramento (5 poços) com apontamento caso necessário das medidas mitigadoras	R\$4.236,00

- Todos os documentos que são de responsabilidade da prefeitura devem ser solicitados no setor responsável.
- Os pagamentos serão efetuados quando da finalização de cada Item.
- Segue anexo as Licenças Ambientais.

DITAMES  
CONSULTORIA E  
ENGENHARIA  
AMBIENTAL E  
SANI:47591981000152

Assinado de forma digital  
por DITAMES CONSULTORIA  
E ENGENHARIA AMBIENTAL  
E SANI:47591981000152  
Dados: 2024.09.12 06:26:56  
-03'00'

**meioambiente@bracodotrombudo.sc.gov.br**

---

**De:** DITAMES Soluções Ambientais <ambiental@ditames.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 19 de setembro de 2024 09:51  
**Para:** meioambiente@bracodotrombudo.sc.gov.br  
**Assunto:** Orçamento Serviços Técnicos  
**Anexos:** ORÇAMENTO BRAÇO DO TROMBUDO.pdf

Bom dia,

Segue anexo a planilha com os orçamentos solicitados.

Estamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

**FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO**

--





## Proposta Técnica

103/2024

**Data:** 23/09/2024

**Cliente:** MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO - 95.952.230/0001-67

**Endereço:** Prc da Independencia, nº 25, Centro, Braço do Trombudo / SC - 89178-000

**Empreendimento:** LICENCIAMENTO AMBIENTAL - 95.952.230/0001-67

**Endereço:** Praça da Independência,, nº 25, CENTRO, Braço do Trombudo / SC - 89178-000

### OBJETO DO ORÇAMENTO

Trata se da elaboração de processo de licenciamento ambiental em diversos empreendimentos do município conforme descrito a seguir, por itens pre definidos.

Item	Descrição	Valor total
1	Renovação Licença Ambiental Cascalheira Rib. Vitória- Organização de documentos e solicitação de documentos aos setores e órgãos responsáveis, relatório técnico de cumprimentos das condicionantes, ART, protocolo no órgão ambiental	R\$ 6.200,00
2	Renovação Licença Ambiental Cascalheira Serril- Organização de documentos e solicitação de documentos aos setores e órgãos responsáveis relatório técnico de cumprimentos das condicionantes, ART, protocolo no órgão ambiental	R\$ 6.200,00
3	Renovação Licença Ambiental ETA Centro- Organização de documentos e solicitação de documentos aos setores e órgãos responsáveis relatório técnico de cumprimentos das condicionantes, ART, protocolo no órgão ambiental. (obs. Licença vencida) LAO CORRETIVA	R\$ 19.950,00
4	Renovação Licença Ambiental ETA Serril - Organização de documentos e solicitação de documentos aos setores e órgãos responsáveis relatório técnico de cumprimentos das condicionantes, ART, protocolo no órgão ambiental. (obs. Licença vencida) LAO CORRETIVA	R\$ 19.900,00
5	Revisão Plano de Saneamento Básico	R\$ 23.100,00
6	Cemitério Municipal – Análise da Licença Ambiental para apontamentos de condicionantes a serem cumpridas, relatório técnico das análises de água subterrânea dos poços de monitoramento (5 poços) com apontamento caso necessário das medidas mitigadoras SEM CUSTOS DE LABORATÓRIO..	R\$ 5.200,00
Valor total		R\$ 80.550,00

### Condições e forma de Pagamento:

#### Observações:

O prazo de entrega é de até 100 dias após a entrega dos documentos e assinatura do contrato, condicionada a entrega da documentação.

#### Condições e forma de Pagamento:

O pagamento poderá ser de 50% na aprovação do orçamento e 50% no protocolo. Proposta válida por 7 dias

Dados para pagamento:

Nome: JULIANO CESAR GORAL

CNPJ: 20.430.868/0001-39

Endereço: Rua Dom Bosco, nº720 Sala 04  
CEP: 89160-121  
Rio do Sul - SC



Banco: Nu Pagamentos S.A. (260)

Agência: 0001

Conta: 61540244-2

PIX: peritogoral@gmail.com

#### CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

- A contratada obrigará-se a desenvolver os serviços objeto desta proposta, através de responsável técnico habilitado junto, ao CREA, sempre em regime de entendimento com o CONTRATANTE, dispondo este de amplos poderes para atuar no sentido do seu fiel cumprimento;
  - Uma vez iniciado o trabalho ficará assegurado ao CONTRATADO o direito de terminá-lo e receber integralmente a remuneração respectiva;
  - O Contratante compromete-se a fornecer material de apoio para execução dos trabalhos (mapas ou croquis com detalhamento condizente a situação);
  - Caso a necessidade de deslocamento será cobrado a parte o valor de 0,67/CUB por diária.
- DISPOSIÇÃO GERAL Os projetos serão desenvolvidos de acordo com as normas da ABNT, bem como atendendo aos quesitos exigidos conforme instrução normativa do órgão ambiental competente;
- Não incluso taxas, documentos públicos, publicações, certidões e afins referente as Compensações Ambientais quando couberem.
  - Estudos complementares (Projetos de ordem civil, florestal, sondagem, arqueologia, hidrogeologia, topografia e afins), não inclusa na presente proposta.

#### DOCUMENTAÇÃO A PROVIDENCIAR

- Serão solicitados após a assinatura do contrato.

Atenciosamente

JULIANO CESAR  
GORAL:02194411976

Assinado de forma digital por JULIANO  
CESAR GORAL:02194411976  
Dados: 2024.10.09 10:22:15 -03'00'

---

**Assinado digitalmente.**

Contratante:

---

Endereço: Rua Dom Bosco, nº720 Sala 04  
CEP: 89160-121  
Rio do Sul - SC

**meioambiente@bracodotrombudo.sc.gov.br**

---

**De:** Juliano Cesar Goral peritogoral <peritogoral@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 9 de outubro de 2024 10:38  
**Para:** meioambiente@bracodotrombudo.sc.gov.br  
**Assunto:** Re: orçamento serviços técnicos  
**Anexos:** Orçamento Município de Braço do Trombudo 09 10 2024.pdf

Bom dia  
segue proposta de honorários para elaboração dos serviços solicitados.  
Não incluso as taxas.

<[meioambiente@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:meioambiente@bracodotrombudo.sc.gov.br)> escreveu (quinta, 19/09/2024 à(s) 09:18):

Bom dia, venho novamente através do presente solicitar orçamento para os serviços na tabela anexa.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos caso necessário.

Att.

Mara Eliza Schaade

**De:** [meioambiente@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:meioambiente@bracodotrombudo.sc.gov.br) <[meioambiente@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:meioambiente@bracodotrombudo.sc.gov.br)>  
**Enviada em:** sexta-feira, 6 de setembro de 2024 13:00  
**Para:** '[ambiental@ditames.com.br](mailto:ambiental@ditames.com.br)' <[ambiental@ditames.com.br](mailto:ambiental@ditames.com.br)>; '[geologo.elielson@yahoo.com.br](mailto:geologo.elielson@yahoo.com.br)' <[geologo.elielson@yahoo.com.br](mailto:geologo.elielson@yahoo.com.br)>; '[amasc@amasc.com.br](mailto:amasc@amasc.com.br)' <[amasc@amasc.com.br](mailto:amasc@amasc.com.br)>; 'Juliano Cesar Goral peritogoral' <[peritogoral@gmail.com](mailto:peritogoral@gmail.com)>; '[egprojetoambiental@gmail.com](mailto:egprojetoambiental@gmail.com)' <[egprojetoambiental@gmail.com](mailto:egprojetoambiental@gmail.com)>  
**Assunto:** orçamento serviços técnicos

Boa tarde, solicito orçamento para serviços técnicos a serem realizados para a Prefeitura municipal, conforme tabela anexa.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Att.

Mara Eliza Schaade

Assessora de Meio Ambiente

Serviços Técnicos Especializados

Item	Descrição	Valor do Serviço
01	Renovação Licença Ambiental Cascalheira Rib. Vitória- Organização de documentos e solicitação de documentos aos setores e órgãos responsáveis, relatório técnico de cumprimentos das condicionantes, ART, protocolo no órgão ambiental	R\$ 9.480,00
02	Renovação Licença Ambiental Cascalheira Serril- Organização de documentos e solicitação de documentos aos setores e órgãos responsáveis relatório técnico de cumprimentos das condicionantes, ART, protocolo no órgão ambiental	R\$ 9.480,00
03	Renovação Licença Ambiental ETA Centro- Organização de documentos e solicitação de documentos aos setores e órgãos responsáveis relatório técnico de cumprimentos das condicionantes, ART, protocolo no órgão ambiental. (obs. Licença vencida)	R\$ 13.940,00
04	Renovação Licença Ambiental ETA Serril - Organização de documentos e solicitação de documentos aos setores e órgãos responsáveis relatório técnico de cumprimentos das condicionantes, ART, protocolo no órgão ambiental. (obs. Licença vencida)	R\$ 13.940,00
05	Revisão Plano de Saneamento Básico	
06	Cemitério Municipal – Análise da Licença Ambiental para apontamentos de condicionantes a serem cumpridas, relatório técnico das análises de água subterrânea dos poços de monitoramento (5 poços) com apontamento caso necessário das medidas mitigadoras	R\$ 9.260,00

- Todos os documentos que são de responsabilidade da prefeitura devem ser solicitados no setor responsável.
- Os pagamentos serão efetuados quando da finalização de cada Item.
- Segue anexo as Licenças Ambientais.
- Não incluiu taxas, análises laboratoriais, perfuração de poços monitoramento, laudo de ruído e material particulado ou qualquer outro estudo que não esteja contemplado nesse documento.

**De:** Alexandre <egprojetoambiental@gmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de setembro de 2024 16:03  
**Para:** meioambiente@bracodotrombudo.sc.gov.br  
**Assunto:** Re: ENC: orçamento serviços técnicos  
**Anexos:** Prefeitura Braço do Trombudo.pdf

Boa tarde

Mara, tudo bem?

Segue em anexo a planilha preenchida conforme solicitado os devidos orçamentos para as atividades descrita.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Fico no seu aguardo.

Att. Alexandre

Em 19/09/2024 09:18, [meioambiente@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:meioambiente@bracodotrombudo.sc.gov.br) escreveu:

Bom dia, venho novamente através do presente solicitar orçamento para os serviços na tabela anexa.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos caso necessário.

Att.

Mara Eliza Schaade

**De:** [meioambiente@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:meioambiente@bracodotrombudo.sc.gov.br) <[meioambiente@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:meioambiente@bracodotrombudo.sc.gov.br)>

**Enviada em:** sexta-feira, 6 de setembro de 2024 13:00

**Para:** '[ambiental@ditames.com.br](mailto:ambiental@ditames.com.br)' <[ambiental@ditames.com.br](mailto:ambiental@ditames.com.br)>; '[geologo.elielson@yahoo.com.br](mailto:geologo.elielson@yahoo.com.br)' <[geologo.elielson@yahoo.com.br](mailto:geologo.elielson@yahoo.com.br)>; '[amasc@amasc.com.br](mailto:amasc@amasc.com.br)' <[amasc@amasc.com.br](mailto:amasc@amasc.com.br)>; 'Juliano Cesar Goral peritogoral' <[peritogoral@gmail.com](mailto:peritogoral@gmail.com)>; '[egprojetoambiental@gmail.com](mailto:egprojetoambiental@gmail.com)' <[egprojetoambiental@gmail.com](mailto:egprojetoambiental@gmail.com)>

**Assunto:** orçamento serviços técnicos

Boa tarde, solicito orçamento para serviços técnicos a serem realizados para a Prefeitura municipal, conforme tabela anexa.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Att.

Mara Eliza Schaade

Assessora de Meio Ambiente

Atenciosamente,



*EG Projetos Ambientais*

*Alexandre Franco*

Técnico em Agropecuária

Eng.º Segurança do Trabalho

Espec. Eng.º Sanitária e Ambiental



47 988186341

47 988553242

Rio do Sul, 10 de outubro de 2024      Proposta 30/2024

**Ao**  
**Município de Braço do Trombudo**  
**BRAÇO DO TROMBUDO/SC**

### PROPOSTA TÉCNICA FINANCEIRA

Prezado Senhor :

Conforme solicitação efetuada por Vossa Senhoria, a empresa Kgeo Consultoria em Geologia e Mineração, inscrita no CNPJ sob nº 16.814.002/0001-54, com sede a Rua Dom Bosco, 720 Sala 04, Bairro Jardim América, Município de Rio do Sul/SC, serve-se do presente expediente para encaminhar proposta visando a realização das seguintes atividades:

**Item 1 – Renovação de Licença Ambiental da Cascalheira Ribeirão Vitória (LAO), Processo ANM 815.826/2007 – Organização de documentos e solicitação de documentos aos setores e órgãos responsáveis, relatório técnico de cumprimento das condicionantes para a renovação, ART ou TRT, protocolo no órgão ambiental.**

**VALOR ORÇADO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**

**Item 2 – Renovação de Licença Ambiental da Cascalheira Serril (AuA), Processo ANM 815.445/2012 – Organização de documentos e solicitação de documentos aos setores e órgãos responsáveis, relatório técnico de cumprimento das condicionantes para a renovação, ART ou TRT, protocolo no órgão ambiental.**

**VALOR ORÇADO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**

**Item 3 - Renovação de Licença Ambiental da ETA Centro-Organização de documentos e solicitação de documentos aos setores e órgãos responsáveis relatório técnico de cumprimentos das condicionantes, ART, protocolo no órgão ambiental.**

**\*Como a licença está vencida, será necessário requerer LAO CORRETIVA.**

**VALOR ORÇADO: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)**

## PROPOSTA TÉCNICO - FINANCEIRA

**Item 4 - Renovação de Licença Ambiental da ETA Serril - Organização de documentos e solicitação de documentos aos setores e órgãos responsáveis relatório técnico de cumprimentos das condicionantes, ART, protocolo no órgão ambiental.**

\*Como a licença está vencida, será necessário requerer LAO CORRETIVA.

**VALOR ORÇADO: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)**

**Item 5 - Revisão de Plano de Saneamento Básico**

**VALOR ORÇADO: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)**

**Item 6 - Cemitério Municipal – Análise da Licença Ambiental para apontamentos de condicionantes a serem cumpridas, relatório técnico das análises de água subterrânea dos poços de monitoramento (5 poços) com apontamento caso necessário das medidas mitigadoras. O valor orçado NÃO CONTEMPLA custos de análises laboratoriais**

**VALOR ORÇADO: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**

**Valor total da presente proposta: R\$ 73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais)**

### OBSERVAÇÕES:

- O valor orçado nos itens 1 e 2 NÃO CONTEMPLA a responsabilidade técnica pela atividade de lavra dos processos ANM 815.826/2007 e 815.445/2012, sendo a presente proposta restrita à elaboração e encaminhamento da documentação junto ao IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, visando a renovação das respectivas Licenças Ambientais.
- Não estão inclusos nesta proposta os trabalhos de elaboração /execução de atividades relativas à Averbação de Reserva Legal, Supressão de Vegetação e Estudos Arqueológicos, bem como a Responsabilidade Técnica pela execução perante o CREA/SC e ANM;



## PROPOSTA TÉCNICO - FINANCEIRA

### FORMA DE PAGAMENTO:

- 50 % na assinatura do contrato de aceitação da presente proposta;
- 50 % na entrega dos protocolos referentes a cada trabalho realizado;

### ENTREGA DOS TRABALHOS:

- As atividades descritas nos **itens 1 e 2** serão entregues dentro do prazo legal com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do prazo de vencimento das licenças atuais vigentes;
- Com relação aos **itens 3, 4, 5 e 6** acima descritos, estes serão entregues com prazo de 120 dias a partir da aceitação da presente proposta.

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Pagamento de taxas, emolumentos e publicações, fornecimento de documentos que se fizerem necessários para o bom andamento das atividades, solicitados pela **CONTRATADA**;
- Caso o IMA e/ou outro órgão venha solicitar atividades não constantes neste orçamento (tais como Estudos Arqueológicos, etc) que não sejam atribuições do profissional contratado (geólogo), os custos destes estudos serão de obrigação da **CONTRATANTE**.

Atenciosamente,

EVILAZIO  
LÖCKS:59753285949

Assinado de forma digital por  
EVILAZIO LÖCKS:59753285949  
Dados: 2024.10.10 14:52:00  
-03'00'

**KGEO CONSULTORIA LTDA**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.591.981/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2022
NOME EMPRESARIAL DITAMES CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DITAMES SOLUCOES AMBIENTAIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BRASIL	NÚMERO 22	COMPLEMENTO *****
CEP 89.165-613	BAIRRO/DISTRITO SUMARE	MUNICÍPIO RIO DO SUL
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@DITAMES.COM.BR	
TELEFONE (47) 9691-0055/ (47) 9124-2781		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2024 às 16:44:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.591.981/0001-52  
**Razão Social:** DITAMES CONS E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA LTDA  
**Endereço:** R BRASIL 22 / SUMARE / RIO DO SUL / SC / 89165-613

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/10/2024 a 06/11/2024

**Certificação Número:** 2024100807405855112258

Informação obtida em 10/10/2024 16:48:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

56120/2024

Emissão em 10/10/2024

Nome: 6109586 - DITAMES CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA LTDA CPF/CNPJ: 47.591.981/0001-52  
Rua: RUA BRASIL Nº: 22  
Complemento: :ESCRITORIO 02;PAVMT0:4  
CEP: 89.165-613 Baíro: SUMARÉ Cidade: Rio do Sul

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data.

### Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO.**

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.  
Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 10 de outubro de 2024

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **DITAMES CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **47.591.981/0001-52**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140264752954**  
Data de emissão: **23/08/2024 15:59:26**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **19/02/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DITAMES CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA LTDA**  
**CNPJ: 47.591.981/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

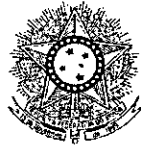
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:58:03 do dia 23/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2025.

Código de controle da certidão: **F08F.33A2.3548.CF32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DITAMES CONSULTÓRIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 47.591.981/0001-52  
Certidão n°: 69485994/2024  
Expedição: 10/10/2024, às 16:47:49  
Validade: 08/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DITAMES CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.591.981/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis n.ºs 12.544/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet' (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3104887  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: DITAMES CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA LTDA**

Raiz do CNPJ: 47.591.981

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

Endereço da sede : RUA BRASIL, Nº 22, BAIRRO SUMARE

Certidão emitida às 10:52 de 16/10/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Gabriela Gotzinger - CPF:

\*\*\*.748.539-\*\* gov.br Ouro



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE  
DITAMES CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA LTDA  
CNPJ nº 47.591.981/0001-52



EDERSON LUCIANO CONINCK, brasileiro, nascido em 19/05/1987, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 059.430.289-78, carteira de identidade nº 49343400, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua México, nº 165, Sumaré, Rio do Sul/SC, CEP 89.165-643.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **DITAMES CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207296027, com sede na Rua Brasil, nº 22, Sumaré, Rio do Sul/SC, CEP 89.165-613, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.591.981/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇO DE ENGENHARIA COMPREENDENDO MAS NÃO SE LIMITANDO A CONSULTORIA, AUDITORIA, LAUDOS E PERÍCIAS DE CUNHO AMBIENTAL E SANITÁRIO, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E SANITÁRIO E ELABORAÇÃO DE PROCESSOS E DEFESAS ADMINISTRATIVAS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL, ESTUDOS GEOLÓGICOS, TRATAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TESTES EM ANÁLISES TÉCNICAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CORRETAGEM NA COMPRA, VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** MILENA DO AMARAL admitida neste ato, brasileira, nascida em 19/03/1998, solteira, engenheira florestal, CPF nº 096.684.479-30, residente e domiciliada na Rodovia BR-470, nº 6867, Canta Galo, Rio do Sul/SC, CEP 89.163-020.

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sócia MILENA DO AMARAL adquire do sócio EDERSON LUCIANO CONINCK 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

*Parágrafo Único:* O sócio EDERSON LUCIANO CONINCK dá plena e geral quitação das quotas ora vendidas a sócia MILENA DO AMARAL, neste ato e data, em moeda corrente nacional, nada mais havendo a reclamar em tempo algum.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócia, fica assim distribuído: EDERSON LUCIANO CONINCK, com 120.000 (cento e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

Req: 81400001274446

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/04/2024

Certifico o Registro em 18/04/2024 Data dos Efeitos 16/04/2024

Arquivamento 20244650667 Protocolo 244650667 de 16/04/2024 NIRE 42207296027

Nome da empresa DITAMES CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377418407309587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE  
DITAMES CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA LTDA  
CNPJ nº 47.591.981/0001-52**

MILENA DO AMARAL, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **EDERSON LUCIANO CONINCK** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Rio do Sul/SC.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO DO PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial de **DITAMES CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA LTDA.**

*Parágrafo Único* – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem a sua sede na Rua Brasil, nº 22, Sumaré, Rio do Sul/SC, CEP 89.165-613.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem como objeto social a exploração das atividades de: **SERVIÇO DE ENGENHARIA COMPREENDENDO MAS NÃO SE LIMITANDO A CONSULTORIA, AUDITORIA, LAUDOS E PERÍCIAS DE CUNHO AMBIENTAL E SANITÁRIO,**

Req: 81400001274446

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/04/2024

Certifico o Registro em 18/04/2024 Data dos Efeitos 16/04/2024

Arquivamento 20244650667 Protocolo 244650667 de 16/04/2024 NIRE 42207296027

Nome da empresa DITAMES CONSULTÓRIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377418407309587

Esta cópia foi autenticada digitalmente, e assinada em 18/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE  
DITAMES CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA LTDA  
CNPJ nº 47.591.981/0001-52**

SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E SANITÁRIO E ELABORAÇÃO DE PROCESSOS E DEFESAS ADMINISTRATIVAS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL, ESTUDOS GEOLÓGICOS, TRATAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TESTES EM ANÁLISES TÉCNICAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CORRETAGEM NA COMPRA, VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 16 de agosto de 2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES**

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital social, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, fica dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas aos sócios:

EDERSON LUCIANO CONINCK, com 120.000 (cento e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), integralizado e correspondente a 80%;

MILENA DO AMARAL, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizado e correspondente a 20%.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, FALECIMENTO E RETIRADA DE SÓCIO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PERDAS, REMUNERAÇÃO DO CAPITAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS E REUNIÃO DE QUOTISTAS**

**CLÁUSULA OITAVA.** O exercício social encerrar-se-á dia 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA NONA.** No caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou tutores, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo Único* - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a

Req: 81400001274446

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

18/04/2024

Certifico o Registro em 18/04/2024 Data dos Efeitos 16/04/2024

Arquivamento 20244650667 Protocolo 244650667 de 16/04/2024 NIRE 42207296027

Nome da empresa DITAMES CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377418407309587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE**  
**DITAMES CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA LTDA**  
**CNPJ nº 47.591.981/0001-52**

terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo, ficarem em reserva na sociedade.

*Parágrafo Primeiro* - A critério dos sócios, poderão ser levantadas, com base na escrituração comercial, demonstrações contábeis intermediárias no decorrer do exercício social, propostas de distribuições de lucros antecipados antes do seu encerramento de acordo com a proporção definida em reunião de sócios e propostas de distribuições de resultados desproporcional ao percentual de participação societária, desde que acordado entre os sócios.

*Parágrafo Segundo* - O lucro recebido antecipadamente do exercício social em curso, que exceder ao lucro no final do exercício social, deverá ser devolvido à sociedade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a reunião de sócios que aprovar a prestação de contas da administradora, do balanço patrimonial e de resultado do exercício.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os prejuízos que por ventura forem verificados serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** A sociedade poderá remunerar o capital dos sócios através do pagamento de juros remuneratórios sobre o patrimônio líquido da empresa até o limite estabelecido no regulamento do imposto de renda.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** As reuniões de sócios, quando necessárias, poderão ser convocadas por um deles, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória ou através de whatsapp ou e-mail, desde que todos os sócios fiquem comprovadamente cientes, devendo constar o local da reunião, que deverá ser preferencialmente na sede da empresa; a data, a hora e a ordem do dia.

**DA ADMINISTRAÇÃO E SUA REMUNERAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **EDERSON LUCIANO CONINCK**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Req: 81400001274446

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/04/2024

Certifico o Registro em 18/04/2024 Data dos Efeitos 16/04/2024

Arquivamento 20244650667 Protocolo 244650667 de 16/04/2024 NIRE 42207296027

Nome da empresa DITAMES CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377418407309587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE  
DITAMES CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA LTDA  
CNPJ nº 47.591.981/0001-52**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA.** Pelos serviços que prestar à sociedade, receberá o sócio administrador, a título de pró-labore, uma quantia mensal a ser fixada pelos sócios e creditada em conta corrente, no qual retirará de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLAUSULA VIGÉSIMA.** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o foro da Comarca de Rio do Sul/SC, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Rio do Sul/SC, 16 de abril de 2024.

EDERSON LUCIANO CONINCK

MILENA DO AMARAL

Req: 81400001274446

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2024 Data dos Efeitos 16/04/2024

Arquivamento 20244650667 Protocolo 244650667 de 16/04/2024 NIRE 42207296027

Nome da empresa DITAMES CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377418407309587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/04/2024



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	DITAMES CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA LTDA
PROTOCOLO	244650667 - 16/04/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42207296027  
CNPJ 47.591.981/0001-52  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2024  
SOB N: 20244650667.

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20244650667

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 05943028978 - EDERSON LUCIANO CONINCK - Assinado em 16/04/2024 às 09:20:29

Cpf: 09668447930 - MILENA DO AMARAL - Assinado em 16/04/2024 às 17:47:25



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART 7º, INCISO XXXIII DA C.F  
(NÃO EMPREGO DE MENORES)**

A empresa DITAMES CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 47.591.981/0001-52 sediada a rua Brasil, nº 22, Sumaré, Rio do Sul/SC CEP 89.165-613, por intermédio de seu representante legal o Sr Ederson Luciano Coninck, portador da carteira de identidade nº 49343400 e do CPF nº 059.430.289-78, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Rio do Sul/SC, 10 de outubro de 2024.

EDERSON LUCIANO  
CONINCK:059430289  
78

Assinado de forma digital por  
EDERSON LUCIANO  
CONINCK:05943028978  
Dados: 2024.10.10 17:25:35 -03'00'

---

Ederson Luciano Coninck  
CPF: 059.430.289-78